

CERTIDÃO FIM DE PRAZO

PROCESSO: 2606056400100021301

RECLAMADA: NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Certifico que a parte reclamada, NEON PAGAMENTOS SA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, não realizou, até o presente momento e após a realização da Audiência de Conciliação, a juntada dos documentos, conforme concedido em Termo de Audiência realizada em 21 de julho, registrada às fls. 104 e 105.

Maracanaú/CE, 28 de julho de 2026

Luana de Souza Rodrigues
Procon Conciliadora – 52290